



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



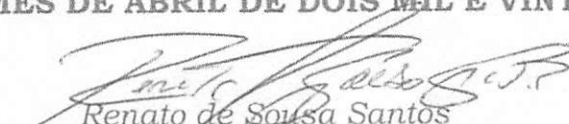
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

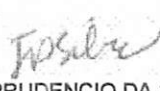
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 609001	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 09 - GUARDA MUNICIPAL		Ficha: 254	Data da Emissão: 09/06/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2048 Manutenção da Guarda Municipal				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: JOANEIDE BARROSO DE OLIVEIRA SILVA				
CNPJ/CPF: 659.356.243-20		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM A CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 11 A 12 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: 560,00	
Valor do documento por extenso: quinhentos e sessenta reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 254	Empenhado até a Data: 24.440,00	Saldo Anterior: 25.560,00	Importância: 560,00	Saldo Atual: 25.000,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 09 GUARDA MUNICIPAL 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2048 Manutenção da Guarda Municipal 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 09/06/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 09/06/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

609001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 254	DATA: 09/06/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 09/06/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: JOANEIDE BARROSO DE OLIVEIRA SILVA	659.356.243-20	CÓDIGO: 1513
ENDEREÇO:		

FORTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM A CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 11 A 12 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS	Liquido 560,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	560,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 09 3.3.90.14.00 04.122.0052.2048.0000	PODER EXECUTIVO GUARDA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Guarda Municipal

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
560,00	560,00	560,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	560,00
quinhentos e sessenta reais *****	

DESCONTOS	

	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM	09/06/2025
--------------------------	------------

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.	
DATA	

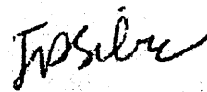
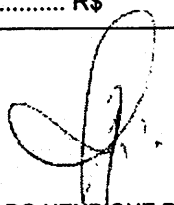
EMITIDO EM	
DATA	VISTO
IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA	

DESPESA PAGA EM	RECIBO
BANCO	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	
NOME:	
CNPJ/CPF:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:	
Nº: 254		Nº: 229258		Data: 09/06/2025		Nº: 609001	
				Data: 09/06/2025			
Credor...: JOANEIDE BARROSO DE OLIVEIRA SILVA				CNPJ: 659.356.243-20			
Endereço:				CEP:			
Cidade...:				Cod: 1513			
				IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 560,00			
				DESCONTOS..... R\$ 0,00			
				IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 560,00			
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 09/06/2025		PAGUE-SE EM: 09/06/2025		PAGO EM: 09/06/2025			
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS			
HISTÓRICO							
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA VIAGEM A CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 11 A 12 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.							
		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
02		PODER EXECUTIVO					
020900		GUARDA MUNICIPAL					
04		Administração					
122		Administração Geral					
0052		Administração Geral					
2048		Manutenção da Guarda Municipal					
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL					
CONTROLE DE PAGAMENTO							
Valor Bruto		560,00		Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
				001	26787-2		RR\$ 560,00
Valor Líquido		560,00					
RECIBO							
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$ 560,00			
(quinhentos e sessenta reais)							
DATA: 09/06/2025							
DOCUMENTO ANEXO							
Credor...: JOANEIDE BARROSO DE OLIVEIRA SILVA							
CNPJ/CPF: 659.356.243-20							



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PMCOLINAS DEPMUNTRANSITO
Agência 1312-9
Conta corrente 26787-2

Creditado

Nome JOANEIDE BARROSO OLIVEIRA
Agência 1312-9
Conta corrente 13382-5
Valor 560,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	09/06/2025 18:05:13
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	09/06/2025 18:14:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



Ofício nº 592/2025

Colinas, 09 de junho de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Assessor de Relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a. A concessão de (02) diárias para a servidora **JOANEIDE BARROSO DE OLIVEIRA SILVA**, Comandante da Guarda Municipal, viajar à São Luís – Ma, no período de 11 à 12 de junho de 2025.

Segue anexo o pedido de concessão de diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Guarda Municipal de Trânsito

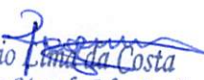
PROJETO ATIVIDADE: Manutenção Guarda Municipal de Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9

C/C: 13.382-5

Banco do Brasil


Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria 005/2025

Rogério Lima da Costa
Secretário de Administração Geral



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 592
--	--	---------

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): Joaneide Barroso de Oliveira Silva	Cargo/Função: Comandante da Guarda Municipal de Operações

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/Ma	11/06/2025	12/06/2025	X

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 280,00	R\$ 560,00		560,00

Fonte de Recurso: Guarda Municipal de Trânsito
--

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 09/06/2025	CPF 659.356.243-20	Joaneide B. de Oliveira

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Rogério Lima da Costa Secretário Municipal de Administração Geral Portaria 005/2025 Rogério Lima da Costa Secretário de Administração Geral